



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 87ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 14 horas e 35 minutos, no Auditório da UNIR Centro, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, para a octogésima sétima sessão ordinária do CONSAD, na presença dos Conselheiros: **Vice-Presidente:** Marcelo Vergotti; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Petrus Luiz de Luna Pequeno e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (na suplência da conselheira Gilmara Yoshihara Franco), George Queiroga Estrela, Daniela de Araújo Sampaio (na suplência de Humberto Hissashi Takeda), João Gilberto de Souza Ribeiro e Jorge Arturo Villena Medrano; **Representantes Docentes no CONSAD:** Ariana Boaventura Pereira, Cláudio Luiz do Amaral Santini, Joliza Chagas Fernandes, José Otávio Valiante, Leonardo Severo da Luz Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Sandro Adalberto Colferai; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Alex Alves Almeida e Jeferson Araújo Sodré; **Representante discente no CONSAD:** Hugo Gonçalves Oliveira; **Pró-Reitor:** Charles Dam Souza Silva (PRAD). **1. Informes:** A Secons ressaltou que encaminhou aos e-mails de todos os conselheiros o calendário das sessões para 2020. Perguntou-lhes se havia alguma consideração acerca das datas propostas. Não houve manifestação contrária e o calendário foi considerado aprovado. **2. Processo:** 999109007.000006/2019-96, **Ato Decisório:** Resolução 130/2019/CONSAD - *Ad Referendum* do Plenário. **Assunto:** Doação dos bens móveis considerados inservíveis ou irrecuperáveis, conforme termo de doação SEI 0224110. **Interessado:** Pró-Reitoria de Administração - PRAD. **Decisão:** Às 15 horas e 45 minutos os conselheiros George Queiroga Estrela e José Otávio Valiante solicitaram permissão para integrarem a sessão. O Pleno consentiu, por unanimidade. Por 21 votos favoráveis e 1 abstenção, o Pleno homologou a Resolução 130/2019/CONSAD. Às 15 horas e 50 minutos o conselheiro Alex Alves Almeida solicitou autorização ao plenário para integrar a sessão, o que lhe foi concedida, por unanimidade. **3. Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF: 3.1 Processo:** 999119567.000081/2018-84, **Parecer originário:** 11/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica UFAC e UNIR. **Interessado:** ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE. **Relator originário:** Conselheiro Alex Alves Almeida, **Decisão da Câmara:** Na 74ª sessão ordinária, em 09.08.2019, a câmara, por unanimidade, acompanha o parecer em tela, nos termos do voto do relator. **Relatora de Vista:** Patricia Helena dos Santos Carneiro - **Parecer de vista:** 3/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. **Decisão do Pleno:** Por 13 votos favoráveis, 5 contrários e 2 abstenções, o Pleno REJEITA o parecer nº 11/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e APROVA o parecer de vista nº 3/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. **4. Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA:4.1 Processo:** 999091580.000062/2019-43, **Parecer originário:** 521/ CPPMA **Assunto:** Proposta de Regimento Interno da Assessoria de Relações Internacionais da Unir. **Interessado:** Secretaria Geral dos Conselhos Superiores Internacionais, **Relator:** Conselheiro Izaías Médice Fernandes. **Decisão da Câmara:** Na 50ª sessão ordinária, em 14.08.2019, a câmara, por unanimidade, acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria. **Relator de Vista:** Petrus Luiz de Luna Pequeno - **Parecer de vista:** 1/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relatora de Vista:** Patricia Helena dos Santos Carneiro - **Parecer de vista:** 2/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno REJEITA o parecer nº 1/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e APROVA os pareceres de nº 521/ CPPMA e nº 2/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. O Pleno ainda decide

que a matéria deverá ser remetida ao Conselho Universitário, para deliberação final, em atenção ao artigo 20, parágrafo único, do Regimento Geral da Unir. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 01/11/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 01/11/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262995** e o código CRC **CB993D3D**.